

ATA DA REUNIÃO DE 30/01/2014

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 2/2014 da reunião ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2014, iniciada às 16:00 horas e concluída às 19:00.

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 1 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Atribuição de subsídios mensais – ano 2014;
- b) Plano de Requalificação do Espaço Público e Zonas Verdes na Zona Industrial do Fundão;
- c) Reconversão da Sinalização e do Trânsito no entroncamento do Caminho de São Pedro com a Av. Eugénio de Andrade;
- d) Adesão do Município ao Protocolo de Serviços para Recolha de Óleos Alimentares Usados celebrado entre a Associação de Municípios da Covas da Beira e a Empresa Biosys, Serviços de Ambiente, Lda.;
- e) Atribuição de subsídio – Associação Juvenil de Valverde (AJUVAL);
- f) Auxílios Económicos aos alunos do 1º Ciclo – manuais escolares;
- g) Procedimento de Hasta Pública comum entre o Município do Fundão/VIVERFUNDAO, E.M. – Retificação da deliberação de 17 de janeiro de 2014.

4 – BALANCETE – DIA 27 DE JANEIRO.

5 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Maria Assunção Meneses Pires Araújo – vistoria prévia a edifício em estado de ruína;
- b) Natividade Jesus Duarte – vistoria prévia a edifício em estado de ruína;
- c) José Gamboa Pires – vistoria prévia a edifício em estado de ruína;
- d) Manuel Gil Barroqueiro – alteração de habitação unifamiliar;
- e) João Alberto Alves Carvalho – alteração e ampliação de edificação existente destinada a habitação unifamiliar e anexo;
- f) José Nogueira Faísca – alteração e ampliação de edificação destinada a habitação;
- g) Joaquim Reis Antunes – construção de pavilhão destinado a apoio da atividade de oficina de reparação e manutenção de máquinas e equipamentos;
- h) Armando Ribeiro Gertrudes – construção de edifício destinado à transformação de produtos agrícolas;
- i) Joaquim Trindade Evaristo – alteração e ampliação de moradia unifamiliar;
- j) Padez Caetano – Terraplanagens, Lda. – trabalhos de remodelação de terrenos.

ATA N.º 2/2014

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte Domingues, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira e Dr. Paulo Manuel da Cunha Ribeiro e Eng. António Joaquim Maroco Quelhas.

O Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças em Regime de Substituição, Dr.^a Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 1

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia dezassete de janeiro do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos com a cerimónia de entrega dos prémios dos Concursos de Árvores de Natal e Presépios. Foi feita uma apresentação em Power Point dos trabalhos vencedores.

Destacou a participação de todos, e agradeceu em nome do município aos alunos, professores e auxiliares que colaboraram em todo este processo. Deixou um agradecimento muito especial à população sénior ligada às IPSS's, que ano após ano aposta neste tipo de formatos, que acima de tudo, mobilizam a participação de todos.

Continuando o período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente deu conta de uma reunião com o Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade para discussão de algumas agendas de investimento no âmbito de projetos de inovação do QREN.

Deu também conta de uma reunião com o Diretor Geral do Desenvolvimento Rural que tutela a área do Regadio da Cova da Beira, em que manifestaram as suas preocupações face ao atraso da adjudicação do Caminho da Seixinha, que mais um inverno teve de ser intervencionado

pelos Serviços desta Câmara Municipal, e sobre a questão do protocolo para o funcionamento do sistema que irá abastecer a Zona Sul da Gardunha.

Continuando a sua intervenção, deu conhecimento de uma outra reunião, entre a CIMS das Beiras e Serra da Estrela e da Beira Baixa, tendo em vista a definição de um conjunto de linhas de articulação entre estas duas CIMS que corporizam o que é a Beira Interior. Disse que irá ser feito um comunicado conjunto onde serão explicados os processos de concertação relativamente aos modelos a desenvolver para a região.

Referiu-se a uma outra reunião, esta na CCDRC, em que participou como membro de um grupo de reflexão estratégica relativamente ao Plano Regional do Centro do próximo QREN.

Deu também conhecimento, que tinha sido contactado por uma Rede de Parceiros no âmbito do Programa Rurban, iniciativa dos Jovens Agricultores que promove estratégias de apoio à fixação, acolhimento e instalações de jovens em meio rural, e que conta já com a colaboração da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.

Ainda no âmbito dos contactos que tem vindo a ter, o Senhor Presidente deu também conhecimento que espera conseguir trazer para o Fundão um Núcleo de Apoio da Direção-Geral do Consumidor. Deu também conhecimento que no dia 4 de fevereiro iria reunir com o Secretário de Estado de Saúde sobre a questão dos cuidados de saúde primários no concelho do Fundão.

O Senhor Presidente deu ainda conhecimento da entrega dos apoios na área da reabilitação urbana do programa para revitalizar a Zona Antiga da Cidade.

Prosseguindo a sua intervenção, disse que o processo de reconversão do antigo edifício da ERES com a CGD está praticamente concluído, e que o passo seguinte será a sua candidatura ao Programa JESSICA. O dono da obra será a CGD e o município ficará com o edifício em regime de aluguer de longa duração com opção de compra.

Continuando, o Senhor Presidente deu também conhecimento da audiência com o Senhor Presidente da República para apresentação do estudo sobre a realidade concreta dos territórios de muito baixa densidade. Disse que o Senhor Presidente tinha mostrado grande receptividade relativamente a este processo e mostrou-se sensibilizado relativamente à criação do “estatuto dos territórios de muito baixa densidade”. Reiterou a sua posição face a esta questão, que permitirá de uma forma mais estrutural haver uma discriminação positiva, multissetorial integrada, única forma de se poder lutar contra a insustentabilidade demográfica/económica nesta região. Neste seguimento, disse que a ANMP tinha aceite a sua proposta no sentido de levar ao próximo Conselho Geral dos Municípios, e aprovada na respetiva Comissão, a criação da Secção dos Municípios de muito baixa densidade, dando seguimento à moção que teve oportunidade de apresentar no ultimo Congresso.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Cumprimentou todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção com uma apreciação ao Regulamento de Toponímia em fase de discussão pública, nomeadamente, quanto à forma e ao conteúdo e cujo texto deveria ser revisto por um conhecedor do código linguístico da Língua Portuguesa. Disse, no entanto, que esta análise por si feita é para salvaguardar e contribuir para uma melhor qualidade de escrita do documento e considerou conveniente que o texto do Preambulo faça referencia a autores portugueses e não estrangeiros. Disponibilizou-se para fazer a leitura do texto e melhorar a sua qualidade de escrita.

O Senhor Presidente sugeriu que endereçasse as correções através de email.

Continuando, o Senhor Vereador referiu que o Site desta Câmara, na informação referente aos executivos das freguesias, se encontra incompleto.

Seguidamente, perguntou ao Senhor Presidente se pretende assinar os respetivos documentos da retoma das 35 horas semanais, a exemplo de outras Câmaras Municipais.

O Senhor Presidente respondeu que já tinha agendado uma reunião com o Sindicato para nos termos do Acordo Coletivo do Contrato de Trabalho estudarem algumas propostas que o Sindicato tem estado a propor e que a solução final decorre do ponto de vista do processo negocial. Disse, que nem a ele nem ao executivo, se levanta qualquer questão sobre esta matéria, e que não vê ganhos acrescidos relativamente ao aumento das 35 para as 40 horas.

Mais nenhum vereador usou da palavra o Senhor Presidente deu inicio ao ponto seguinte.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atribuição de subsídios mensais – ano 2014

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 15 de janeiro de 2014, e que se transcreve:

“Considerando;

- as candidaturas ao Programa de Apoio às Coletividades.
- os objetivos para a promoção da boa prática desportiva no concelho, nomeadamente, em termos da animação das comunidades, da promoção da marca FUNDÃO, da Saúde e Lazer;
- a avaliação dos programas plurianuais de apoio desde o ano 2002;
- a importância que o movimento associativo do Fundão tem em termos do tecido sociocultural do nosso Município;
- as regras do Programa de Apoio às Coletividades, nomeadamente, na equidade no acesso aos apoios, transparência e envolvimento no próprio processo de validação dos critérios e métodos de apoio,

- que é fundamental para a otimização e planeamento por parte das Coletividades, apoios plurianuais, sem prejuízo da sua avaliação permanente;
- a importância estratégica de que se revestem as culturas tradicionais, bem como, atividades desportivas do concelho, para um desejável, e desejado contexto de desenvolvimento local, enquanto recursos e materiais de valorização e qualificação dos territórios, constituindo no seu conjunto uma matriz privilegiada de reforço e dignificação da entidade das populações pelo elevado potencial de atratividade que representam;
- que a Câmara Municipal do Fundão, enquanto agente de administração local, tem atribuições, definidas em documento legislativo (Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação), como sejam, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento “promover e apoiar o desenvolvimento de artes artesanais, de manifestações etnográficas, e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”, e no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”;

Proponho:

1 - que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição das verbas constantes da tabela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídios mensais – ano 2014)

Relativamente a esta questão, o Senhor Presidente disse que o último Plano de Apoio às instituições e coletividades do concelho tinha sido elaborado em 2009 e que este quadro de apoio deveria ser sempre revisto no início de cada mandato. Considerando que os Senhores Vereadores da oposição manifestaram, aquando da elaboração do orçamento, interesse em apresentarem propostas concretas do ponto de vista da alteração do quadro de critérios, pediu a aprovação desta proposta para não prejudicar a vida e a organização das próprias coletividades, e que durante o mês de fevereiro se fechasse todo este processo para no mês de março, o processo voltar à Sessão de Câmara para redefinição de critérios e acerto dos valores a atribuir.

O Senhor Vereador António Quelhas agradeceu a posição do Senhor Presidente, e disponibilizou-se para durante o mês de fevereiro fazerem uma avaliação de todas as atividades desenvolvidas por todas as coletividades subsidiadas mensalmente, podendo eventualmente os valores agora atribuídos serem revistos.

O Senhor Presidente disse que as entidades têm a obrigatoriedade de apresentarem um conjunto de elementos que estão protocolados no âmbito do Programa de Apoio às coletividades que irão permitir a avaliação dentro do quadro de critérios. Deixou o compromisso de enviar o

documento base aos Senhor Vereadores da oposição, antes do assunto estar agendado, para que, em tempo útil, possam apresentar propostas e chegar-se a consenso.

O Senhor Vereador António Quelhas disse, que com estes considerandos do Senhor Presidente, só podia estar de acordo e considerou que o mais importante é contemplar com mais apoios as associações que mais atividades desenvolvem.

Plano de Requalificação do Espaço Público e Zonas Verdes na Zona Industrial do Fundão

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 28 de janeiro de 2014, e que se transcreve:

“Considerando:

O parque industrial assume hoje um papel de importância inquestionável na atividade economia da região e do concelho do Fundão;

Que devido à importância que assume em termos económicos e á sua elevada área de ocupação considerou-se como prioritária a sua valorização estética e ambiental, pelo que foi solicitado aos serviços a elaboração de um Plano de Requalificação do Espaço Público e das Zonas Verdes;

Que após o diagnóstico geral efetuado, constatou-se “alguma desadequação” do tipo de árvores existentes, nomeadamente da espécie *populus*, conhecida vulgarmente como choupo e/ou árvores do algodão;

Que existem atualmente na Zona industrial do Fundão, 67 choupos, dos quais 46 são *populusxcanadensis* (choupo do Canadá) e 21 unidades são da subespécie *populus alba* (Choupo Branco);

Que devido às suas características, esta espécie tem originado problemas ao nível do levantamento dos pavimentos nas imediações das unidades industriais aí instaladas, causando prejuízos aos seus titulares;

Que as raízes de algumas dessas árvores estão a provocar graves problemas de segurança nas condutas de gás, saneamento e água;

Que algumas das espécies libertam folhagens e pólen prejudiciais a determinadas atividades que ali são exercidas;

Que é imprescindível requalificar o espaço público na Zona Industrial do Fundão;

Proponho:

Que a Câmara Municipal aprove o **Plano de Requalificação do Espaço Público e Zonas Verdes na Zona Industrial do Fundão**, que se junta, em anexo, que propõe o arranque de 67 árvores e a plantação de 47 árvores numa primeira fase.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Plano de Requalificação do Espaço Público e Zonas Verdes na Zona Industrial do Fundão)

Votaram contra os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

O Senhor Vice-presidente prestou alguns esclarecimentos adicionais.

Disse que nesta 1ª Fase de requalificação do espaço público na Zona Industrial se pretende substituir algumas das árvores por outras mais adequadas para o este local, uma vez que as raízes estão a danificar os pavimentos, as condutas de saneamento e do gás e que as folhas prejudicam inclusivamente a atividade das empresas.

O Senhor Vereador António Quelhas disse que o que tinha sido apresentado, não era um plano de requalificação, mas um simples plano de abate de árvores, e que estava à espera de um documento devidamente estruturado sobre os problemas e as soluções para a Zona Industrial do Fundão. Disse que aquele espaço tem zonas de referência e outras que são constrangedoras e que vista de fora a Zona Industrial é uma coisa mas lá dentro é outra. Reconheceu que no quadro atual não há condições que permitam realizar todas as intervenções necessárias, e defendeu que é preciso elaborar um verdadeiro plano de requalificação. Disse que esta obra pressupõe gastos, mas não apresenta caderno de encargos, lista de trabalhos ou estimativa de custos, há semelhança do que aconteceu na reunião anterior com as obras do trânsito. Como não tem enquadramento financeiro e com a falta de elementos adicionais, disse que não lhes permitia avaliar a intervenção, pelo que não podiam votar favoravelmente.

Usou da palavra o Senhor Presidente.

Reiterou a posição do Senhor Vice-presidente referindo que as árvores plantadas na Zona Industrial há mais de 25 anos não tinham sido as mãos adequadas e que hoje os empresários estão desagrados pelos estragos que causam. Disse que não era um abate, mas sim, replantar outra tipologia de árvores para não se voltar a ter os mesmos problemas, e continuar-se na senda de melhorar o espaço público da Zona Industrial.

Usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente. Disse que o importante é a resolução de um problema, que não havia necessidade de trazer a proposta à reunião, porque de facto existe um plano a decorrer, um plano de requalificação e porque se pretende recolocar espécies adequadas. Fundamentalmente, o que está em causa, é um problema de proteção civil porque existem raízes que estão a levantar condutas de gás e de saneamento em algumas artérias, não percebendo portanto a posição dos Senhor Vereadores da oposição pela indiferença de poder acontecer um acidente.

Reconversão da Sinalização e do Trânsito no entroncamento do Caminho de São Pedro com a Av. Eugénio de Andrade

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 28 de janeiro de 2014, e que se transcreve:

“Considerando:

Que a Câmara Municipal entende, como uma das suas prioridades, a prossecução de uma política de circulação rodoviária de carácter mais simplificado e harmonioso na cidade do Fundão;

Que a sinalização rodoviária contribui para a circulação ordeira do trânsito e representa um fator de segurança para os automobilistas e peões;

Que a sinalização nas vias públicas é da competência e da responsabilidade da respetiva entidade gestora da via;

Que, nos termos da alínea ee) do nº 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal criar, construir, gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocado, por lei, sob administração municipal;

Que os sinais a colocar nas vias públicas devem corresponder aos fixados no Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, e só podem ser colocados pelas entidades competentes para a sua sinalização;

Que a reconversão do trânsito no entroncamento do caminho de São Pedro com a Av. Eugénio de Andrade, desta cidade, irá permitir uma melhoria nas condições de segurança num local de circulação rodoviária e atravessamentos pedonais;

Face ao supra exposto, proponho que, em conformidade com as disposições legais aplicáveis, a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar:

A- A colocação de sinal de STOP (sinal B2) no impasse junto à interseção do caminho de São Pedro com a rotunda da Avenida Eugénio de Andrade, conforme consta em mapa que se juntam em anexo.

- **Fundamentação:** Não faz sentido que a via “principal” seja aqui afetada em termos de prioridade. A opção pelo Stop deve-se à insuficiente visibilidade. A intensidade de trânsito no local e as condições de visibilidade justificam a opção por este sinal.

B- A colocação de sinal de proibição de virar à esquerda (sinal C11b) junto à interseção do caminho de São Pedro com a rotunda da Avenida Eugénio de Andrade, conforme consta em mapa que se junta em anexo.

- **Fundamentação:** Com as alterações ora previstas passar a ser proibido a mudança de direção à esquerda. A circulação irá fluir em direção à rotunda, evitando-se assim qualquer

constrangimento de trânsito ou circulação em sentido contrário. O Código da Estrada, na sua atual redação, determina a proibição de mudar de direção para a esquerda sempre que dessa manobra resulte perigo ou embaraço para o trânsito, situação que neste local, em termos de embaraço é quase uma constante.

C- A colocação de duas passadeiras e respetiva sinalização vertical (sinal H7), junto à interseção do caminho de São Pedro com a rotunda da Avenida Eugénio de Andrade, conforme consta em mapa que se junta em anexo.

- **Fundamentação:** Aumentar a segurança dos peões na zona.

D- A remessa à Comissão de Trânsito, à Guarda Nacional Republicana, e à União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo para efeitos de tomada de conhecimento, da deliberação tomada por esta Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Reconversão da Sinalização e do Trânsito no entroncamento do Caminho de São Pedro com a Av. Eugénio de Andrade)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

O Senhor Vereador António Quelhas perguntou se existe algum feedback da população face a esta intervenção.

O Senhor Vice-presidente respondeu que de facto receberam alguns emails a saudar a resolução de uma situação que já provocou alguns acidentes, e que esta alteração clarifica as prioridades de qualquer das artérias daquele local.

Relativamente à questão do financiamento desta obra e da votada na reunião anterior, disse que são competências próprias do presidente e dos vereadores, mas que obviamente, podem, e fazem questão, em informar e esclarecer os custos que lhes estão associadas e que as duas situações já tinham sido apresentadas anteriormente, vindo à reunião apenas para serem concretizadas.

O Senhor Presidente esclareceu que se está a falar de um procedimento de concurso público aberto há dois anos, de requalificação da cidade e que há todo um conjunto de intervenções associadas onde estas duas também foram incluídas e outras que vão sendo executadas de acordo com as prioridades do município.

O Senhor Vereador António Quelhas disse que tinha levantado a questão, porque pela informação que lhe tem chegado, os moradores se manifestaram em sentido contrário. Disse que tinha ido ao local, que a intervenção faz sentido, mas que a sinalização não é a mais correta nomeadamente em relação aos sinais de Stop. Disse também que a proposta não coincide com o desenho e propôs que fosse retirada para ser revista.

O Senhor Vice-presidente disse que era uma proposta devidamente estudada, que tinham sido feitas diversas medições no local e que neste momento não há nenhuma viatura que naquele local não saiba qual é que deve ser o seu posicionamento na via. Quanto à posição dos moradores, procedeu à leitura de um email de um munícipe manifestando o seu agrado pelos trabalhos realizados.

Em relação à não correspondência da proposta com o desenho, disse que o que consta no mapa é a informação feita a partir do local, e que a obrigação do executivo é a aprovação dos sinais que têm a ver com a segurança rodoviária.

O Senhor Presidente considerou que a questão do descritivo e do mapa não serem coincidentes é uma questão que facilmente se resolve, corrigindo-se o conteúdo da proposta, mas que efetivamente a obra está feita de acordo com o mapa.

Adesão do Município ao Protocolo de Serviços para Recolha de Óleos Alimentares Usados celebrado entre a Associação de Municípios da Covas da Beira e a Empresa Biosys, Serviços de Ambiente, Lda.

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 27 de janeiro de 2014, e que se transcreve:

“Que os óleos alimentares usados consistem num tipo de resíduos com as mais diversas proveniências (atividades domésticas, indústria, comércio etc.), constituindo um fluxo transversal que deve obedecer a uma gestão global independente da sua origem;

Que na realidade, se no caso dos resíduos sólidos existe já um esforço acentuado no sentido de minimizar pela recolha, reciclagem e reutilização, o seu impacte no ambiente, a verdade é que nos resíduos líquidos, de que são bom exemplo os óleos alimentares usados, não são ainda suficientemente valorizados;

Que um litro de óleo alimentar usado pode contaminar um milhão de litros de água e que mesmo sendo considerados resíduos não perigosos, quando lançados nas redes de drenagem de águas residuais poluem os meios recetores hídricos e obstruem os filtros de gorduras existentes nas ETAR (Estações de Tratamento de Águas Residuais), constituindo um obstáculo ao seu bom funcionamento, verifica-se que esta é uma questão que vai para além do âmbito do mero empreendedorismo passando efetivamente para o âmbito da responsabilidade social;

Que a promoção de campanhas de informação e sensibilização nesta área, conduzirá a uma gestão mais eficaz deste tipo de resíduos;

Que a empresa Biosys, Serviços de Ambiente Lda., se compromete a fornecer tantos oleões quantos sejam necessários, a fim de satisfazer as necessidades do Município do Fundão,

cumprindo sempre no mínimo a quantidade de acordo com o artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 276/2009 de 29 de setembro;

As atribuições do Município em matéria de ambiente, consignadas designadamente, na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Proponho:

A adesão do Município do Fundão ao protocolo subscrito pela Associação de Municípios da Cova da Beira (AMCB) que se junta em anexo.

Mais proponho que o teor desta deliberação seja comunicada à Associação de Município da Cova da Beira.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Adesão do Município ao Protocolo de Serviços para Recolha de Óleos Alimentares Usados celebrado entre a Associação de Municípios da Covas da Beira e a Empresa Biosys, Serviços de Ambiente, Lda.)

Atribuição de subsidio – Associação Juvenil de Valverde (AJUVAL)

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 27 de janeiro de 2014, e que se transcreve:

“Considerando:

Que a Associação Juvenil de Valverde realizou no, passado dia 26 de janeiro do corrente ano, “***I Duatlo BTT de Valverde – Taça de Portugal***”, no Concelho do Fundão que contou com a participação de cerca de 250 atletas;

Que a Federação de Triatlo de Portugal é um parceiro institucional do Município do Fundão e foi coorganizadora desta primeira edição do “***Duatlo BTT de Valverde – Taça de Portugal***”;

Que o “***I Duatlo BTT de Valverde – Taça de Portugal***”, é uma prova incluída na ***Taça de Portugal PORterra***, competição disputada por etapas, composta por provas de Duatlo e Triatlo em formato todo terreno e onde participaram atletas federados e não federados, divididos pelos escalões de Benjamins, Infantis, Iniciados (Prova de Escolas), Cadetes, Juvenis, Juniores Sub 23, Séniores, Veteranos I, Veteranos II, Veteranos III, Veteranos IV e Veteranos V (Prova Aberta e Taça de Portugal);

Os custos da organização desta prova, nomeadamente, no que respeita à segurança e prémios;

Que a Associação Juvenil de Valverde é uma Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, com sede em Largo do Espírito Santo, 5, 6230-804 Valverde, e está inscrita no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o n.º 503 830 115;

Que são instituições como a Associação Juvenil de Valverde que assumem junto das populações um importante papel de combate ao isolamento que cada vez mais atinge o interior do país;

Que é competência da Câmara Municipal a atribuição de apoios às atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Proponho:

Que a Câmara Municipal delibere apoiar a Associação Juvenil de Valverde, através de uma comparticipação financeira no valor de € 500 (quinhentos euros), para apoiar o “***I Duatlo BTT de Valverde – Taça de Portugal***”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsidio – Associação Juvenil de Valverde (AJUVAL))

Auxílios Económicos aos alunos do 1º Ciclo – manuais escolares

A Senhora Vereadora Alcina Cerdeira apresentou à Câmara a informação número 42/14 datada de 21 de janeiro de 2014, da Divisão de Educação, Ação Social e Desenvolvimento – Área de Educação, que se transcreve em parte:

...”Relativamente aos auxílios económicos atribuídos para aquisição de manuais escolares, no âmbito da Ação Social Escolar, dirigida aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2013/2014, cumpre-me informar que, por motivo de transferência de escola e conseqüente aquisição de novos manuais do aluno Raul Soares Pereira dos Santos, o encarregado de educação do mesmo submeteu o pedido de apoio em data extemporânea ao estipulado. (...) Salvo melhor opinião, a Câmara Municipal do Fundão deve deliberar no sentido de:

- a) Ser autorizado a despesa para efeitos de comparticipação do processo supra referido no valor de 34.22€;
- b) Ser deferido o processo do aluno beneficiário de auxílio económico para a aquisição de manuais escolares para o ano letivo 2013/2014 e atribuído o correspondente apoio financeiro...”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com a informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Auxílios Económicos aos alunos do 1º Ciclo – manuais escolares)

Votaram contra os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

Procedimento de Hasta Pública comum entre o Município do Fundão/VIVERFUNDAO, E.M. – Retificação da deliberação de 17 de janeiro de 2014

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 28 de janeiro de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que a regra geral de venda enunciada pelo legislador – alínea g) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – foi a Hasta Pública, procedimento este que pretende ver garantido um tratamento justo e imparcial de todos os interessados;

Considerando que a arrematação em Hasta Pública tem sido, tradicionalmente, considerada a modalidade de venda que maior confiança inspira por impedir eventuais “conluíus entre vendedores e adquirentes” e por propiciar uma “maior eficiência normal dos seus resultados, tanto pelo acesso ilimitado dos interessados até ao momento de venda como pela posição mais favorável de que beneficiam”;

Considerando que o perfil atual da Hasta Pública se afasta do modelo tradicional, aproximando-a da venda por propostas em carta fechada e que, na base deste procedimento, está o propósito de diversificar e flexibilizar os meios de gestão do património do município, sem que, todavia, a administração autárquica deixe de estar vinculada aos princípios gerais que regem a sua atividade, *máxime* aos princípios da prossecução do interesse público, da igualdade, da imparcialidade e da transparência, particularmente importantes neste domínio;

Considerando que o capital social da VIVERFUNDAO — Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão, E.M. é detido na íntegra, pelo Município do Fundão, sendo a função de acionista exercido pelo órgão executivo da autarquia;

Considerando que o Município do Fundão e a empresa municipal VIVERFUNDAO, E.M. são proprietários, *per se*, de prédios rústicos situados a nascente da A23 e da Zona Industrial do Fundão já consolidada;

Considerando que, face ao presente contexto económico-financeiro, será da conveniência de ambas as entidades proceder à alienação conjunta dos referidos prédios;

Considerando que, nessa conformidade, e para cumprimento dos Princípios da Concorrência, da Transparência e da Igualdade de Tratamento, as partes pretendem acordar, por meio de protocolo, um procedimento de alienação conjunto a realizar por meio de hasta pública e liderado pelo Município do Fundão,

proponho, pelas razões e fundamentos supra expostos e nos termos das alínea h) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere no sentido de retificar os termos da deliberação tomada pelo

executivo municipal na reunião ocorrida a 17 de janeiro do corrente ano na forma seguinte:

1 - Aprovar a realização da Hasta Pública n.º 1/2014 com a finalidade de promover a alienação da totalidade dos prédios rústicos melhor identificados no processo administrativo em anexo (DOC. N.º 1).

2 - Aprovar as Condições Gerais de Alienação por Hasta Pública que seguem em anexo à presente proposta (DOC. N.º 2), bem como do respetivo Edital (DOC. N.º 3);

3 - Fixar o preço para a alienação descrita no ponto 1 em € 600.000,00 (seiscentos mil euros);

4 - Nomear a Comissão responsável pela coordenação de todo o processo de Hasta Pública, a qual deverá ser composta pelos seguintes elementos:

Efetivos

Eng. Manuel Marçalo

Dra. Fernanda Antunes

Dra. Marlene Adrião

Suplentes

Dra. Júlia Ferreira

Dr.ª Isabel Carvalho.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Procedimento de Hasta Pública comum entre o Município do Fundão/VIVERFUNDAO, E.M. – Retificação da deliberação de 17 de janeiro de 2014)

4 – BALANCETE DO DIA 27 DE JANEIRO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 27 de janeiro do corrente ano, que acusava os seguintes saldos:

Total das Disponibilidades -----	3.528.024,24 €
Total do Movimento da Tesouraria -----	3.642.120,64 €
Operações Orçamentais -----	2.859.201,94 €

5– DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Maria Assunção Meneses Pires Araújo – vistoria prévia a edifício em estado de ruína

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um edifício em estado de ruína, na Rua José Margarido Lourenço, n.º 28/30, freguesia de Peroviseu.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes (proprietário e a Junta de Freguesia), da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Assunção Meneses Pires Araújo – vistoria prévia a edifício em estado de ruína)

Natividade Jesus Duarte – vistoria prévia a edifício em estado de ruína

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um edifício em estado de ruína, na Rua da Portela, n.º 4, freguesia de Peroviseu.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes (proprietário e a Junta de Freguesia), da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Natividade Jesus Duarte – vistoria prévia a edifício em estado de ruína)

José Gamboa Pires – vistoria prévia a edifício em estado de ruína

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um edifício em estado de ruína, na Travessa dos Moinhos, n.º 20, freguesia de Peroviseu.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes (proprietário e a Junta de Freguesia), da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Gamboa Pires – vistoria prévia a edifício em estado de ruína)

Manuel Gil Barroqueiro – alteração de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de habitação unifamiliar, na Rua das Flores, 6, freguesia de Barroca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Gil Barroqueiro – alteração de habitação unifamiliar)

João Alberto Alves Carvalho – alteração e ampliação de edificação existente destinada a habitação unifamiliar e anexo

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de edificação existente, destinada a habitação unifamiliar e anexo, no Sítio do Lameirinho, Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1do n.º7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Alberto Alves Carvalho – alteração e ampliação de edificação existente destinada a habitação unifamiliar e anexo)

José Nogueira Faisca – alteração e ampliação de edificação destinada a habitação

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de edificação destinada a habitação, na Rua do Vale, freguesia de Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Nogueira Faisca – alteração e ampliação de edificação destinada a habitação)

Joaquim Reis Antunes – construção de pavilhão destinado a apoio da atividade de oficina de reparação e manutenção de máquinas e equipamentos

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de um pavilhão destinado a apoio da atividade de Oficina de Reparação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos, na Estrada do Alqueidão, freguesia de Barroca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da info. técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim Reis Antunes – construção de pavilhão destinado a apoio da atividade de oficina de reparação e manutenção de máquinas e equipamentos)

Armando Ribeiro Gertrudes – construção de edifício destinado à transformação de produtos agrícolas

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edifício destinado à transformação de produtos agrícolas, no Sítio da Fonte Freiro, freguesia de Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 8.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Armando Ribeiro Gertrudes – construção de edifício destinado à transformação de produtos agrícolas)

Joaquim Trindade Evaristo – alteração e ampliação de moradia unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, na Rua da Senhora da Oliveira de Baixo, freguesia de Alcaide.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 8.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim Trindade Evaristo – alteração e ampliação de moradia unifamiliar)

Padez Caetano – Terraplanagens, Lda. – trabalhos de remodelação de terrenos

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa aos trabalhos de remodelação de terrenos, na Quinta das Taliscas, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento da operação urbanística: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Padez Caetano – Terraplanagens, Lda. – trabalhos de remodelação de terrenos)

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente _____

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças em Regime de Substituição _____